



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 2 de 2011
Assessoria de Plenário

(Assinatura)

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

IND 103 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 COJ CEOF CAS TEC
 COSEB CAF CDS CAC
 PROCONDF
 Data: 08/02/11
270 ahj
 Chefe do setor: *.../...*

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Tabatinga. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Joe Valle
Deputado Joe Valle
PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 103 /2011
Fls. N° 01 B/te